



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - CCI

PARECER DE REGULARIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 – CPL/PMM

ENTIDADE SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Administração**

FINALIDADE: **Emissão de Parecer**

ORIGEM: *Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 – CPL/PMM.*

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, solicitação com justificativa para *inexigibilidade de licitação*, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto: *Prestação de serviços técnicos especializados de locação, cessão e manutenção de softwares de gestão pública em folha de pagamento.*

Vem a exame, a seguinte consulta:

OBJETO: *Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 – CPL/PMM*, entre **Secretaria Municipal de Administração** e a empresa G. D. J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME – CNPJ: 17.196.563/0001-10.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

JUSTIFICATIVA:

O presente Parecer trata da *prestação de serviços técnicos especializados de locação, cessão e manutenção de softwares de gestão pública em folha de pagamento*, ocorre que para o bom funcionamento da máquina administrativa se faz necessário o serviço técnico profissional especializado em epígrafe.

Sob o aspecto do interesse deste Poder Executivo na realização do procedimento nenhum questionamento existe, haja vista que foi cumprido os requisitos que o processo necessita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - CCI

CONCLUSÃO:

Revestido, portanto, das formalidades legais, nas fases do procedimento em tela e quanto à apresentação da Justificativa e Motivação, assim como Parecer Jurídico, bem como apresentação da Proposta de Preço Mensal de **R\$ 2.500,00** por 12 meses, conclui-se que não implica na causa de danos ao erário público, nesse sentido, após as verificações necessárias, manifestamo-nos pelo procedimento regular do certame.

Este é o Parecer.

Muaná (PA), 27 de janeiro de 2017.

Zilma do Socorro Moraes Martins
Coordenador de Controle Interno
Portaria nº 012/2013